Assunto: **Projeto de Lei nº 59/22 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 21/09/2022 20:22

- OFICIO GP-CMF Nº 226-22 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 59 - Comissão de Justiça.pdf (~400 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 226/2022**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 59/2022, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800310036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.